



PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9114/2024
PROCESSO Nº 23/1300-0006902-0

O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) torna público o **PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES** para o processo em epígrafe. O procedimento reger-se-á pelo disposto no artigo 90, §2º, §4º e §7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e pela Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 009/2025, de 30 de abril de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento visa à convocação dos licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 9114/2024, referente à contratação serviços continuados de condução de veículos oficiais do Estado do Rio Grande do Sul — em atendimento à demanda das atividades das Secretarias de Estado localizadas no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), conforme previsto no §7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO EM RESCISÃO

2.1. As informações relativas ao valor atualizado do contrato em rescisão, considerando todos os reajustes, repactuações e reequilíbrios, constam no Anexo I – Informações sobre o contrato em rescisão.

3. DOS LICITANTES REMANESCENTES

3.1. A convocação dos licitantes remanescentes se dará conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem de classificação dos proponentes.

3.2. A lista dos licitantes remanescentes com o valor final ofertado e a ordem de classificação constam no Anexo II – Lista Ordenada dos Licitantes Remanescentes.

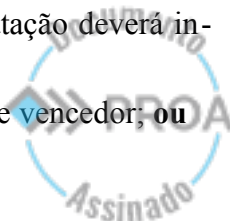
4. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

4.1. A Administração Pública convocará os licitantes remanescentes para que manifestem interesse na celebração do contrato.

4.2. A convocação dos licitantes remanescentes se dará através de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico cadastrado no Portal do Fornecedor RS administrado pela CELIC.

4.3. No ato da manifestação, o licitante remanescente que tiver interesse na contratação deverá informar:

- a. se aceita celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor; ou
- b. se mantém o seu último lance ofertado.





4.4. A manifestação de interesse deverá ocorrer mediante a apresentação de proposta, acompanhada da planilha de custos e formação de preços, e da documentação de habilitação exigida no edital do certame.

4.5. O prazo para manifestação de interesse e envio dos documentos será nos termos do art. 2º da IN CELIC/SPGG Nº 009/2025, contado a partir do envio da convocação eletrônica.

4.6. A ausência de resposta no prazo acima informado será considerada como negativa de interesse por parte do licitante.

4.7. Após o término do prazo, a Administração poderá negociar com o proponente da melhor oferta com vistas à obtenção de menor preço.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1. A Administração realizará a análise apenas da proposta e documentos de habilitação apresentados pelo licitante remanescente proponente da melhor oferta.

5.2. Poderá ser realizada diligência com vistas ao esclarecimento de informações relativas aos documentos enviados pelo proponente.

5.3. Caso os documentos apresentados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital do certame, o licitante remanescente será convocado para a assinatura do contrato.

5.4. No caso de os documentos apresentados não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital do certame, a Administração passará à análise da documentação enviada pelo licitante remanescente seguinte, e assim sucessivamente até que um dos licitantes remanescentes tenha sua documentação em conformidade com os termos do Edital do certame.

5.5. A ata contendo a manifestação dos licitantes remanescentes e o julgamento da documentação apresentada será disponibilizada no Portal de Compras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Quaisquer esclarecimentos acerca deste procedimento poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos:

- Telefone: (51) 3288-1160
- E-mail: pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br
- Assunto do Email (título): Convocação remanescente PE 9114 2024
- Prazo final para envio do e-mail com documentação: até dia **06/05/2025 às 09h30min**

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO EM RESCISÃO

ANEXO II – LISTA ORDENADA DOS LICITANTES REMANESCENTES

Porto Alegre, 02 de maio de 2025.

Lucas do Nascimento Dutra

Pregoeiro





ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO EM RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº 9114/2024

Objeto: Serviços continuados de condução de veículos oficiais do Estado do Rio Grande do Sul — em atendimento à demanda das Secretarias de Estado localizadas no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF)

Empresa contratada: **CANAÃ TRANSPORTES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**,
CNPJ **07.939.232/0001-59**

Data da contratação: 24/03/2025

Valor inicial do contrato: R\$ 70.059,00

Valor atualizado do contrato: R\$ 70.059,00

Data-base última repactuação do contrato: X

Seguem, anexos, os seguintes documentos:

- Contrato
- Termos aditivos, se houver
- Apostilamentos, se houver





ANEXO II – LISTA ORDENADA DOS LICITANTES REMANESCENTES

1º	CANAÃ TRANSPORTES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – Desclassificada – Rescisão contratual	07.939.232/0001-59	840.708,00
2º	AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54	840.720,00
3º	ACE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.364.456/0001-94	840.732,00
4º	TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	29.949.750/0001-96	842.880,00
5º	WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	05.985.751/0001-28	861.600,00
6º	Azeredo Remoções de Pacientes Ltda	06.228.309/0001-10	876.600,00
7º	METROPOLITANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	10.905.011/0001-74	890.388,00
8º	IDEA FACILITIES SERVICOS COMBINADOS LTDA	06.537.250/0001-41	890.400,00
9º	DYNAMIC SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA	29.721.277/0001-95	911.999,88
10º	Qualitisul Prestação Serviços LTDA	04.478.348/0001-40	918.300,00
11º	LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	17.938.490/0001-74	932.639,76
12º	NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA	27.586.278/0001-49	935.604,00
13º	PILLARIS CONSTRUÇÕES LTDA	50.250.763/0001-69	1.002.000,00
14º	ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	30.816.349/0001-67	1.072.788,00
15º	SC ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	28.754.122/0001-92	1.072.800,00
16º	VDL-RECURSOS HUMANOS EIRELI	27.359.839/0001-77	1.134.000,00
17º	PURIFY CONSERVACAO DE EDIFICIOS LTDA	39.397.284/0001-37	1.140.000,00
18º	DMR PROJETOS E VIAGENS EIRELI EPP	07.324.689/0001-59	1.144.608,00
19º	ONE GESTAO E SERVICOS LTDA	33.131.860/0001-13	1.144.729,08
20º	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA - ME	07.324.689/0002-30	1.146.000,00
21º	CS SERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	27.974.522/0001-40	1.176.000,00
22º	JOSE VALDENIR GONÇALVES PERCEVAL ME	19.871.064/0001-96	1.500.000,00
23º	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	2.635.283,88
24º	TRABISERV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	09.529.872/0001-16	12.000.000,00



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Manera Fortes

SPGG / DELIC/CELIC / 349702001

02/05/2025 16:50:09

